



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ERRATA

Data 28/12/2017

Na publicação feita no dia 21 de dezembro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, ANO VI, nº 1405, **Onde se lê:**

**DECRETO Nº 4003/2017**

**Leia-se:**

**DECRETO Nº 3103/2017**

(...)

**Data 20/12/2017**

*Designa Coordenador da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) – Controlador Interno do Município de Três Barras do Paraná; Concede Função Gratificada; estabelece prazo/vigência, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 221/06, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006; 057/09, DE 09 DE JUNHO DE 2009 E 1.052/14, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica designado para exercer a Função de Controlador Interno, Coordenador da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) do Município de Três Barras do Paraná, **EDGAR MARTINS**, portador do CI/RG Nº 5.281.812-5 SSP/PR, CPF/MF sob Nº 759.930.409-63, CRC PR-053287/O-0, servidor efetivo municipal, ocupante dos Cargos de Provimento Efetivo de Professor PD/III-11 e PD/III-5, lotado na Escola Municipal do Campo Salgado Filho.



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

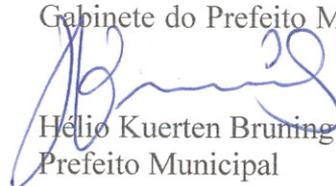
CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 2º** Concede Função Gratificada, conforme Lei Municipal nº 1.052/14, de 10 de junho de 2014, sem prejuízos dos vencimentos e vantagens do Cargo efetivo e de outros constantes do Cargo de Provedor Efetivo de professor.

**Art. 3º** Fica estabelecido prazo/vigência, período 01/01/2018 a 31/12/2021, compatível com o PPA, conforme o §1º, Art. 5º da Lei Municipal nº 221/06, de 20 de dezembro de 2006 e Lei Municipal nº 057/09, de 09 de junho de 2009, para Coordenador da Unidade Central de Controle Interno (UCCI) – Controlador Interno do Município de Três Barras do Paraná.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 532/07 de 31 de agosto de 2007, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de dezembro de 2017.

  
Hélio Kuerten Bruning  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM  
09 - Janeiro - 2018  
Jornal Diário Oficial  
Página 137, 138  
Edição 1417  
Ass. Responsável 